



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REFERENTE AO EDITAL Nº 011/2018 – Campus TAGUATINGA/IFB, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - CIENTÍFICO – CAMPUS Taguatinga

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de seleção para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico vinculado a Política de Assistência Estudantil.

1. RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Matrícula	Evento	Situação	Itens que causaram o indeferimento
1	161057600020	XXIII Maratona de Programação da SBC	DEFERIDO	
2	181052600030	Mostra Brasileira de Foguetes – MOBFOG XVI Jornada de Foguetes	DEFERIDO	
3	181052600005	Mostra Brasileira de Foguetes – MOBFOG XVI Jornada de Foguetes	DEFERIDO	
4	141057600039	EXPOTEC 2018	INDEFERIDO	PENDÊNCIA ITEM 15.4 EDITAL Nº 05/CTAG / IFB, DE 12 DE ABRIL DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas ou no CPF do estudante.
- 1.2 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.
- 1.3 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.
- 1.4 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.
- 1.5 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.
- 1.6 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.
- 1.7 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

Original Assinado

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Diretor Geral do Campus Taguatinga